CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Pato Branco - Paraná

Secretaria

RESOLUÇÃO Nº 02/76

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acôrdo com o que dispõe o artigo 131 da Lei Orgânica dos Municípios, RESOLVE:

Declarar aprovada a Prestação de Contas do Prefeito Municipal, Dr. Milton Popija, referente ao exercício de 1.974 (mil novecentos e setenta e quatro).

Gabinete da Presidência, aos 6 (seis) dias do mês de maio de 1.976.

Antoninho Sebastião Viganó.
Presidente.